

AUDES P Nº 233/2022
Setor de Contabilidade

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA JOSEMAR SALATIEL RAMOS 17256396880, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **JOSEMAR SALATIEL RAMOS 17256396880**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 40.561.965/0001-78, representado pelo Sr. **Josemar Salatiel Ramos**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

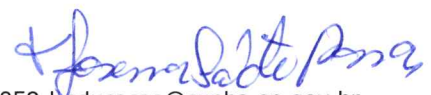
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 42/Linha 048 de 123Km para 93Km, acrescendo ao valor do item 42/Linha 048 do contrato a quantia de - **R\$ 9.491,45 (nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	DescriçãoLinha	Unidade	Valor/Km
042	LINHA Nº 048 Jardim/bangu/Paineira de Cima para o ponto de Ônibus Bº Carrasquinho Capacidade Veículo de no mínimo 15 lugares Quantidade - 1 Monitor (X) SIM () NÃO Horário Chegada Destino: 06:00h Saída Destino: 17:00h Distância percorrida Ida e volta: 93Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira	KM	R\$5,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de R\$ 129.396,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e noventa e seis reais). O valor global do contrato passará para **R\$ 97.836,00 (noventa e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais)**.



mil e oitocentos e trinta e seis reais). Correspondente a 200 dias letivos conforme calendário escolar de 11/07/2022 até o fim do ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 11 de julho de 2022.



TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação



JOSEMAR SALATIEL RAMOS 17256396880
Josemar Salatiel Ramos
Contratada